

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9472/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA JOSÉ CRISPIM, matrícula 18785, Professor PIII, NS-I, referência 40, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9473/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Nelson Pereira Rosa, Matrícula 19285, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Fomento

Cooperativismo e Coleta Seletiva, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de maio de 2016.

Art. 2º - Nomear, a senhora Carla Viviane Fernandes de Souza para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Fomento Cooperativismo, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9474/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria Aparecida de Melo, matrícula 6704, professor PII, NI-II, referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 04/10/2010 a 03/10/2015, a partir de 04 de maio de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9475/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Cláudia Parra Blanco, matrícula 18026, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9476/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Aparecida de Fátima e Silva, matrícula 18365, Professor PIII, NS-I, referência 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9477/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

Priscila Alves Martins, Matrícula 13576, Auxiliar Odontológico, NA-I, Referência 21 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/10/2007 a 01/10/2012, a partir de 16 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9478/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Débora Maria Morais Barroso, Matrícula 6571, PII, NI-I, Referência 36 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 09/05/2009 a 08/05/2014, a partir de 04 de Julho de 2016;

b) Eliana Soares Nogueira, Matrícula 4044, Engenheira Civil, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 08/12/1994 a 07/12/1999, a partir de 11 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9479/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Ângela Natalina Sarmet M. S. Mendes, Matrícula 7520, Odontóloga, NS-II, Referência

53 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 09/03/2000 a 08/03/2005, a partir de 01 de Junho de 2016;

b) Ivaneide Alves da Cunha, Matrícula 7425, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 18, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 06/02/2005 a 05/02/2010, a partir de 10 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA SGP Nº 9480/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9235/2016, onde se lê, Giseli Gonçalves de Carvalho, leia-se "Gisele Gonçalves de Carvalho";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
17 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista responsável
MTb 18.825-MG

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição Digital

PORTARIA SGP Nº 9481/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Maria de Fátima Batista, Matrícula 16878, Assistente Social (NS-I), Referência 42, a partir de 23 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

PORTARIA SGP Nº 9482/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Ana Rosa Ferreira de Carvalho, matrícula 17783, auxiliar de secretaria, NI-I, referência 21, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9483/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Antônio Gilberto Balbino, matrícula 13847, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 44, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Dr. Ângelo Cònsoli e matrícula 6559, Professor PIII, NS-I, Referência 46, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Dr. Ângelo Cònsoli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
18 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9484/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Marco Antônio Mariano, matrícula 9819, do Cargo em Comissão de Comandante Geral da Guarda municipal, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme Decreto Nº 4548/16, a partir de 29 de abril de 2016;

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo

em Comissão de Coordenador Geral da Defesa Social, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, confor-me Decreto Nº 4548/16, a partir de 29 de abril de 2016;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9485/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Paulo Sérgio da Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Empreendedor CC3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9486/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69,

Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Marcos Antônio Rodrigues, matrícula 6937, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operações da Guarda Municipal, Símbolo CC-3, lotado na Coordenadoria Geral de Defesa Social, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
19 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA SGP Nº 9487/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Cláudia Aparecida de Faria Costa, matrícula 15940, auxiliar de secretaria, NI-I, referência 22, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
20 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9488/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Magda Helena Gomes Teixeira, matrícula 8354, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 50, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
20 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9489/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Claudinei Fraga de Melo da Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lazer CC3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
20 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9490/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor João Alberto Cobra, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Apreensão de Animais CC2, lotado na Coordenadoria Geral de Defesa Social, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal
Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9491/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Antônio Carlos Ibanêz, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro de Usuários CC3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9492/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Lucas Aparecido Batista, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Monitoramento de Uso de Equipamentos CC3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
23 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9493/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhora Juliana Parreiras de Assis, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora Executiva CC2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9494/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Anete Perro-ne de Faria Tejo de Araújo, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Promoção dos Direitos Humanos CC2, lotado na Secretaria Especial das Políticas para as Mulheres, para a Juventude e de Promoção dos Direitos Humanos, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9495/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Paulo Henrique Maia, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Urgência e Emergência CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efei-

tos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
24 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9496/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Danilo Barreiro da Silva, matrícula 19363, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Adoção de Animais, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
25 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9497/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Wanete Gonçalves Ribeiro Franco, Matrícula 6176, auxiliar administrativo I, NI-I, referência 28, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 14/03/2004 a 13/03/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
25 maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9498/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor Mauro Bartholomei Júnior, Matrícula 16326, motorista, NI-I, referência 22, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 15/04/2002 a 11/04/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
25 maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9499/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Vilma Aparecida Pereira, matrícula 6434, auxiliar de serviços, NA-I, referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/03/2003 a 28/02/2008, a partir de 19 de abril de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
27 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9500/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor Antonio Carlos Coutinho, matrícula 13717, professor PIII, NS-I, referência 41, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/1996 a 30/03/2009, a partir de 09 de maio de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
30 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9501/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Marinéia Scodeler de Paula, Matrícula 1483, Auxiliar de Saúde, NA-III, Referência 19 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/10/1996 a 30/09/2001, a partir de 04 de Maio de 2016;

b) Rosângela Eunice Tenório Poliandri, Matrícula 3502, Professora PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 06/10/2008 a 05/10/2013, a partir de 20 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº9502 /2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o

Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 8743/2016, onde se lê, Adriana Aparecida Costa – matrícula 13686 - . M. Dr Vasconcelos Costa , leia-se “ Elizalma Maria da Silva- matrícula 13686 – M. Dr. Vasconcelos Costa;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,
31 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

PORTARIA IPREM 056/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Rosélia Lima de Souza, matrícula nº 4432, portadora do CPF nº 617.543.667-91, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 38, a partir de 07/04/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 07/04/2016.

Pouso Alegre, 04 de maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
Diretor Presidente

Adriana Cristina Moreira

Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM 057/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Auxiliadora Casemiro, matrícula nº 12294, portadora do CPF nº 272.021.006-49, no cargo efetivo de Inspeção de Aluno NA-I referência 13, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
Diretor Presidente

Adriana Cristina Moreira
Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM 058/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Rita Andare Almeida, matrícula nº 7388, portadora do CPF nº 037.021.112-04, no cargo efetivo de Professor PII NI-II referência 37, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
Diretor Presidente

Adriana Cristina Moreira
Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM 059/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Terezinha de Jesus Pereira da Silva, matrícula nº 8406, portadora do CPF nº 353.263.286-15, no cargo efetivo de Monitor de Creche NA-II referência 12, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
Diretor Presidente

Adriana Cristina Moreira
Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM 060/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Dinah Julia dos Santos, matrícula nº 7334, portadora do CPF nº 535.840.666-20, no

cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 49, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
Diretor Presidente

Adriana Cristina Moreira
Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM 061/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Águeda Celina Ferreira de Castro, matrícula nº 8086, portadora do CPF nº 192.067.046-72, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 46, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
Diretor Presidente

Adriana Cristina Moreira
Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM 062/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Gelvania Maria Carneiro Mendes, matrícula nº 6725, portadora do CPF nº 948.566.806-68, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 37, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
Diretor Presidente

Adriana Cristina Moreira
Diretora de Benefícios

PORTARIA IPREM 063/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 ao servidor Miguel Sergio Vitta, matrícula nº 6815, portador do CPF nº 237.028.506-00, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 48, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2016.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
Diretor Presidente

Adriana Cristina Moreira
Diretora de Benefícios

PROMENOR

DECRETO N.º 052/2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 5.658/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

25-04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.30- Material de Consumo

.....R\$ 18.000,00

37-04.03.00.04.122.0001.6.008- 33.90.30- Material de Consumo

.....R\$ 8.000,00

45-04.04.00.04.243.0001.6.012- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

.....R\$ 8.400,00

Art. 2º - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida na Lei Municipal 5.658/2016 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente da Fundação Promenor:

11-04.01.00.04.122.0017.6.002- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

.....R\$ 10.000,00

13-04.01.00.04.122.0017.6.002- 33.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

.....R\$ 6.400,00

43-04.04.00.04.243.0001.6.012- 33.90.30- Material de Consumo

.....R\$ 18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.
Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, 16 de maio de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Maria Mikito Shindo
Diretora Superintendente

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 036/2016.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 5.658/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Promenor:

27-04.02.00.19.126.0006.6.011- 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 2.000,00

39-04.03.00.04.122.0001.6.008- 31.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para ocorrer os Créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida na Lei Municipal 5.658/2016 serão anulados os seguintes recursos do orçamento vigente da Fundação Promenor:

24-04.02.00.19.126.0006.6.010- 31.91.13- Obrigações Patronais
.....R\$ 2.000,00

35-04.03.00.04.122.0001.6.006- 31.91.13- Obrigações Patronais
.....R\$ 4.000,00

36-04.03.00.04.122.0001.6.007- 31.91.13- Obrigações Patronais
.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.
Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, 26 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini

Maria Mikito Shindo
Diretora Superintendente

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

EXECUTIVO

Decreto N° 22
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$168.012,94 (cento e sessenta e oito mil e doze reais e noventa e quatro centavos).

Dotação Órg. Unid. S.Unid. Função S.Func. Prog. PA Proj/Ativ Categoria Valor

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0176	02	04	00	13	392	0017	2	0021	33903100	R\$ 10.693,94
0744	02	11	07	10	301	0003	1	0124	44905200	R\$ 11.300,00
0833	02	12	00	04	122	0008	2	0227	33903000	R\$ 5.150,00
0109	02	02	00	04	122	0017	1	0004	44905200	R\$ 123.869,00
0328	02	07	00	12	361	0007	2	0046	33903900	R\$ 5.000,00
0353	02	07	00	12	365	0007	2	0048	33903900	R\$ 12.000,00
Total										R\$ 168.012,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0121	02	02	00	04	122	0017	2	0007	33903900	R\$ 123.869,00
0173	02	04	00	13	392	0017	2	0020	33903900	R\$ 10.693,94
0747	02	11	07	10	302	0003	1	0136	44905100	R\$ 11.300,00
0352	02	07	00	12	365	0007	2	0048	33903300	R\$ 2.000,00
0326	02	07	00	12	361	0007	2	0046	33903300	R\$ 2.000,00
0350	02	07	00	12	365	0007	2	0048	33901400	R\$ 2.000,00
0327	02	07	00	12	361	0007	2	0046	33903600	R\$ 10.000,00
0848	02	12	00	27	812	0008	2	0139	33903900	R\$ 5.150,00
Total										R\$ 168.012,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO N° 24.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 52.178,95 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0236	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33903300	R\$ 1.000,00
0585	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 2.300,00
0927	02	14	00	04	122	0017	2	0156	33903900	R\$ 15.198,95
0947	02	14	02	04	541	0013	2	0245	33903900	R\$ 30.000,00
0592	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903000	R\$ 3.500,00
0526	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903900	R\$ 180,00
Total										R\$ 52.178,95

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0631	02	11	03	10	301	0004	2	0097	31901100	R\$ 5.800,00
0933	02	14	00	18	541	0013	2	0299	33903900	R\$ 45.198,95
0522	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33901400	R\$ 180,00
0238	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33903900	R\$ 1.000,00
Total										R\$ 52.178,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO N° 25
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente - , os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 14.232,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais).

DECRETA:

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0526	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903900	R\$ 12.900,00
0455	02	09	00	04	122	0012	2	0073	33901400	R\$ 300,00
0118	02	02	00	04	122	0017	2	0007	33903000	R\$ 1.032,00
Total										R\$ 14.232,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0457	02	09	00	04	122	0012	2	0073	33903300	R\$ 300,00
0525	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903600	R\$ 12.900,00
0144	02	03	00	04	122	0017	2	0011	33903000	R\$ 258,00
0135	02	03	00	04	122	0017	2	0009	33903000	R\$ 774,00
Total										R\$ 14.232,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação - .

Art. 4º Revogam - -se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de abril de 2016

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 26 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0526	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903900	R\$ 100,00
Total										R\$ 100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0525	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903600	R\$ 100,00
Total										R\$ 100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de abril de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº. 27 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0595	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 98.500,00
Total										R\$ 98.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 , de 17 /03/1964

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0592	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903000	R\$ 60.000,00
0591	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33901400	R\$ 4.500,00
0593	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903300	R\$ 4.000,00
0596	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33909200	R\$ 1.000,00
0620	02	11	03	10	301	0004	2	0090	33903900	R\$ 3.000,00
0594	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903600	R\$ 26.000,00
Total										R\$ 98.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de abril de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 28 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$210.143,75 (duzentos e dez mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0332	02	07	00	12	361	0007	2	0053	33903900	R\$ 110.263,09
0592	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903000	R\$ 83.000,00
0717	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903900	R\$ 240,00
0526	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903900	R\$ 180,00
0516	02	11	01	10	122	0003	1	0132	44905200	R\$ 15.560,66
0833	02	12	00	04	122	0008	2	0227	33903000	R\$ 900,00
Total										R\$ 210.143,75

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0631	02	11	03	10	301	0004	2	0097	31901100	R\$ 34.200,00
0331	02	07	00	12	361	0007	2	0053	33903000	R\$ 110.263,09
0522	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33901400	R\$ 180,00
0636	02	11	03	10	301	0004	2	0264	31900400	R\$ 30.800,00
1186	02	11	01	10	301	0003	1	0341	44905100	R\$ 15.560,66
0579	02	11	03	10	301	0004	1	0101	44905200	R\$ 18.000,00
0715	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903300	R\$ 240,00
0848	02	12	00	27	812	0008	2	0139	33903900	R\$ 900,00
Total										R\$ 210.143,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de abril de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 29
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1017	02	18	00	04	122	0012	1	0355	44905200	R\$ 50.000,00
Total										R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1031	02	18	00	04	122	0015	2	0152	33903000	R\$ 50.000,00
Total										R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 30
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1031	02	18	00	04	122	0015	2	0152	33903000	R\$ 100.000,00
Total										R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1017	02	18	00	04	122	0012	1	0355	44905200	R\$ 100.000,00
Total										R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 31
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0265	02	06	05	08	244	0001	2	0040	33903000	R\$ 160.000,00
Total										R\$ 160.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº

4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0245	02	06	03	08	244	0001	2	0243	33903900	R\$ 160.000,00
Total										R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 32
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 175.756,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0164	02	04	00	13	392	0017	1	0026	44905100	R\$ 3.381,00
0526	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903900	R\$ 180,00
0594	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903600	R\$ 8.900,00
0559	02	11	01	10	302	0003	2	0284	33903900	R\$ 425,00
0595	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 680,00
0781	02	11	08	10	301	0003	2	0297	33903900	R\$ 28.000,00
0592	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903000	R\$ 130.000,00
0566	02	11	01	10	304	0004	2	0120	33903000	R\$ 4.190,00
Total										R\$ 175.756,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0176	02	04	00	13	392	0017	2	0021	33903100	R\$ 3.381,00
0522	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33901400	R\$ 180,00
0637	02	11	03	10	301	0004	2	0264	31901100	R\$ 28.680,00
0636	02	11	03	10	301	0004	2	0264	31900400	R\$ 138.900,00
0557	02	11	01	10	302	0003	2	0284	33903000	R\$ 425,00
0565	02	11	01	10	304	0004	2	0120	33901400	R\$ 4.190,00
Total										R\$ 175.756,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 33 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0762	02	11	08	10	301	0003	2	0115	33903000	R\$ 56.400,00
0592	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903000	R\$ 67.000,00
Total										R\$ 123.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0774	02	11	08	10	301	0003	2	0292	31901100	R\$ 40.000,00
0586	02	11	03	10	301	0004	1	0294	44905200	R\$ 4.300,00
0636	02	11	03	10	301	0004	2	0284	31900400	R\$ 62.700,00
0773	02	11	08	10	301	0003	2	0292	31900400	R\$ 16.400,00
Total										R\$ 123.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 34 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0295	02	07	00	12	122	0017	2	0042	31911300	R\$ 100.000,00
0336	02	07	00	12	362	0007	2	0044	31900400	R\$ 35.000,00
0370	02	07	02	12	361	0007	2	0049	31901600	R\$ 20.000,00
0611	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901100	R\$ 150.000,00
0614	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31911300	R\$ 50.000,00
Total										R\$ 355.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0338	02	07	00	12	362	0007	2	0044	31901300	R\$ 30.000,00
0347	02	07	00	12	362	0007	2	0044	33904900	R\$ 5.000,00
0293	02	07	00	12	122	0017	2	0042	31901300	R\$ 100.000,00
0373	02	07	02	12	361	0007	2	0049	33904900	R\$ 20.000,00
0612	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901300	R\$ 200.000,00
Total										R\$ 355.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 35 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0591	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33901400	R\$ 2.000,00
0593	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903300	R\$ 3.000,00
Total										R\$ 5.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 , de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0592	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903000	R\$ 5.000,00
Total										R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 37 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 45.000,00

(quarenta e cinco mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0826	02	11	15	10	302	0003	2	0276	33903900	R\$ 45.000,00
Total										R\$ 45.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0826	02	11	15	10	302	0003	2	0276	33903600	R\$ 45.000,00
Total										R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 38 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1035	02	18	00	15	452	0012	2	0069	33903600	R\$ 18.850,00
Total										R\$ 18.850,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1034	02	18	00	15	452	0012	2	0069	33903000	R\$ 18.850,00
Total										R\$ 18.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 39 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0233	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33901400	R\$ 400,00
Total										R\$ 400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0237	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33903600	R\$ 400,00
Total										R\$ 400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 40 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0258	02	06	05	08	244	0001	2	0039	33903000	R\$ 50.000,00
Total										R\$ 50.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0265	02	06	05	08	244	0001	2	0040	33903000	R\$ 50.000,00
Total										R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 41 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0716	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903600	R\$ 14.000,00
Total										R\$ 14.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0713	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33901400	R\$ 7.000,00
0715	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903300	R\$ 7.000,00
Total										R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 42 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0716	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903600	R\$ 3.200,00
0595	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 420,00
0717	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903900	R\$ 420,00
0121	02	02	00	04	122	0017	2	0007	33903900	R\$ 8.910,00
Total										R\$ 12.950,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0637	02	11	03	10	301	0004	2	0264	31901100	R\$ 420,00
0118	02	02	00	04	122	0017	2	0007	33903000	R\$ 8.910,00
0715	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903300	R\$ 3.620,00
Total										R\$ 12.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 43 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente - , os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 255.823,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0328	02	07	00	12	361	0007	2	0046	33903900	R\$ 255.823,00
Total										R\$ 255.823,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0299	02	07	00	12	122	0017	2	0042	33903600	R\$ 28.000,00
0349	02	07	00	12	365	0006	1	0046	44905200	R\$ 15.000,00
0308	02	07	00	12	361	0005	2	0063	33903000	R\$ 12.400,00
0306	02	07	00	12	361	0005	1	0063	44905100	R\$ 30.000,00
0356	02	07	00	12	366	0007	2	0045	33901400	R\$ 1.000,00
0361	02	07	00	12	367	0006	1	0048	44905200	R\$ 5.000,00
0313	02	07	00	12	361	0007	1	0049	44905200	R\$ 60.000,00
0311	02	07	00	12	361	0006	1	0052	44905200	R\$ 5.000,00
0360	02	07	00	12	366	0007	2	0045	33903900	R\$ 37.623,00
0398	02	07	08	12	365	0007	1	0057	44905100	R\$ 61.800,00
Total										R\$ 255.823,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 44 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0595	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 301.000,00
Total										R\$ 301.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0625	02	11	03	10	301	0004	2	0092	33903000	R\$ 301.000,00
Total										R\$ 301.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 45 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 49.707,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sete reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1031	02	18	00	04	122	0015	2	0152	33903000	R\$ 32.000,00
0595	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 1.300,00
0121	02	02	00	04	122	0017	2	0007	33903900	R\$ 7.200,00
0717	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903900	R\$ 1.500,00
0716	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903600	R\$ 6.025,00
0826	02	11	15	10	302	0003	2	0276	33903900	R\$ 882,00
0208	02	05	00	04	122	0017	2	0013	33903600	R\$ 800,00
Total										R\$ 49.707,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0825	02	11	15	10	302	0003	2	0276	33903600	R\$ 882,00
0714	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903000	R\$ 7.525,00
0118	02	02	00	04	122	0017	2	0007	33903000	R\$ 7.200,00
0637	02	11	03	10	301	0004	2	0264	31901100	R\$ 1.300,00
0209	02	05	00	04	122	0017	2	0013	33903900	R\$ 800,00
1034	02	18	00	15	452	0012	2	0069	33903000	R\$ 32.000,00
Total										R\$ 49.707,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 46 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 39.069,88 (trinta e nove mil e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0366	02	07	02	12	361	0007	0	0006	33504300	R\$ 35.069,88
0944	02	14	02	18	541	0013	2	0245	33903000	R\$ 4.000,00
Total										R\$ 39.069,88

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0375	02	07	02	12	361	0007	2	0050	31901100	R\$ 35.069,88
0945	02	14	02	18	541	0013	2	0245	33903300	R\$ 4.000,00
Total										R\$ 39.069,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 47 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0391	02	07	04	12	361	0007	2	0047	33903900	R\$ 27.000,00
Total										R\$ 27.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0382	02	07	04	12	361	0005	2	0064	33903000	R\$ 9.200,00
0383	02	07	04	12	361	0005	2	0064	33903600	R\$ 10.000,00
0390	02	07	04	12	361	0007	2	0047	33903600	R\$ 7.800,00
Total										R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 48 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente - , os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 26.969,80 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1031	02	18	00	04	122	0015	2	0152	33903000	R\$ 6.000,00
0580	02	11	03	10	301	0004	1	0102	44905200	R\$ 18.079,80
0559	02	11	01	10	302	0003	2	0284	33903900	R\$ 190,00
0826	02	11	15	10	302	0003	2	0276	33903900	R\$ 2.700,00
Total										R\$ 26.969,80

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0825	02	11	15	10	302	0003	2	0276	33903600	R\$ 2.700,00
0582	02	11	03	10	301	0004	1	0105	44905200	R\$ 18.079,80
0557	02	11	01	10	302	0003	2	0284	33903000	R\$ 190,00
1034	02	18	00	15	452	0012	2	0069	33903000	R\$ 6.000,00
Total										R\$ 26.969,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de maio de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 49
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 203.020,00 (duzentos e três mil e vinte reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0716	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903600	R\$ 1.000,00
0717	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903900	R\$ 46.600,00
0595	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 74.700,00
0559	02	11	01	10	302	0003	2	0284	33903900	R\$ 10.900,00
0526	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903900	R\$ 10.900,00
0592	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903000	R\$ 54.400,00
0360	02	07	00	12	366	0007	2	0045	33903900	R\$ 4.000,00
0560	02	11	01	10	302	0003	2	0285	33903200	R\$ 520,00
Total										R\$ 203.020,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0708	02	11	06	10	305	0004	2	0100	31900400	R\$ 10.000,00
0713	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33901400	R\$ 1.000,00
0637	02	11	03	10	301	0004	2	0264	31901100	R\$ 129.100,00
0557	02	11	01	10	302	0003	2	0284	33903000	R\$ 10.900,00
0710	02	11	06	10	305	0004	2	0100	31901300	R\$ 10.000,00
0309	02	07	00	12	361	0005	2	0063	33903600	R\$ 4.000,00
0549	02	11	01	10	301	0003	2	0282	31901100	R\$ 10.000,00
0711	02	11	06	10	305	0004	2	0100	31901600	R\$ 10.000,00
0712	02	11	06	10	305	0004	2	0100	31911300	R\$ 6.600,00
0571	02	11	01	10	305	0003	2	0126	33903000	R\$ 520,00
0709	02	11	06	10	305	0004	2	0100	31901100	R\$ 10.000,00
0550	02	11	01	10	301	0003	2	0282	31901300	R\$ 900,00
Total										R\$ 203.020,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de maio de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 50
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente - , os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 163.162,00 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0236	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33903300	R\$ 1.000,00
0272	02	06	05	08	244	0001	2	0041	33903000	R\$ 15.000,00
0265	02	06	05	08	244	0001	2	0040	33903000	R\$ 25.000,00
0258	02	06	05	08	244	0001	2	0039	33903000	R\$ 110.000,00
0459	02	09	00	04	122	0012	2	0073	33903900	R\$ 12.162,00
Total										R\$ 163.162,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0280	02	06	05	08	244	0001	2	0203	33903900	110.000,00
0237	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33903600	1.000,00
0277	02	06	05	08	244	0001	2	0203	33903000	40.000,00
0466	02	09	00	15	451	0012	2	0532	33903000	12.162,00
Total										163.162,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 4 de maio de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 51
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 8.982,20 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0392	02	07	04	12	361	0007	2	0054	33903000	R\$ 8.271,20
0236	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33903300	R\$ 711,00
Total										R\$ 8.982,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0393	02	07	04	12	361	0007	2	0054	33903900	R\$ 8.271,20
0238	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33903900	R\$ 711,00
Total										R\$ 8.982,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2016.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53
ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.685/2016

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1195	02	11	03	10	301	0004	2	0081	31900400	R\$ 5.000,00
1202	02	11	08	10	302	0003	2	0114	31900400	R\$ 10.000,00
1201	02	11	04	10	302	0003	2	0273	31901100	R\$ 25.000,00
1200	02	11	04	10	302	0003	2	0273	31900400	R\$ 25.000,00
1199	02	11	03	10	301	0004	2	0092	31911300	R\$ 75.000,00
1198	02	11	03	10	301	0004	2	0092	31901100	R\$ 300.000,00
1197	02	11	03	10	301	0004	2	0092	31900400	R\$ 125.000,00
1196	02	11	03	10	301	0004	2	0081	31901100	R\$ 140.000,00
1203	02	11	08	10	302	0003	2	0114	31901100	R\$ 36.500,00
1204	02	11	08	10	302	0003	2	0114	31911300	R\$ 5.000,00
Total										R\$ 746.500,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº

4.320 de 17 /03/1964

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0661	02	11	04	10	302	0003	2	0273	31901600	R\$ 50.000,00
0589	02	11	03	10	301	0004	2	0081	31901600	R\$ 145.000,00
0787	02	11	08	10	302	0003	2	0114	31901600	R\$ 14.000,00
0789	02	11	08	10	302	0003	2	0114	33903000	R\$ 15.000,00
0786	02	11	08	10	302	0003	2	0114	31901300	R\$ 2.500,00
0623	02	11	03	10	301	0004	2	0092	31901600	R\$ 500.000,00
0788	02	11	08	10	302	0003	2	0114	33901400	R\$ 13.000,00
0790	02	11	08	10	302	0003	2	0114	33903300	R\$ 7.000,00
Total										746.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 54 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.686/2016

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito especial para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1191	02	06	05	08	244	0001	2	0039	31911300	R\$ 20.000,00
1192	02	06	05	08	244	0001	2	0040	31911300	R\$ 25.000,00
1193	02	06	05	08	244	0001	2	0041	31911300	R\$ 15.000,00
1194	02	06	06	08	244	0001	2	0038	31911300	R\$ 30.000,00
Total										R\$ 90.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0256	02	06	05	08	244	0001	2	0039	31901300	R\$ 20.000,00
1181	02	06	06	08	244	0001	2	0038	31901300	R\$ 30.000,00
0263	02	06	05	08	244	0001	2	0040	31901300	R\$ 25.000,00
0270	02	06	05	08	244	0001	2	0041	31901300	R\$ 15.000,00
Total										R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 55 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 1.118,60 (um mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0256	02	06	05	08	244	0001	2	0039	31901300	1.118,60
Total										1.118,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0255	02	06	05	08	244	0001	2	0039	31901100	1.118,60
Total										1.118,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 56 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 651.863,27 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0915	02	13	01	26	782	0015	2	0155	33903900	R\$ 600.863,27
0233	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33901400	R\$ 1.000,00
0286	02	06	06	08	244	0001	2	0038	33903000	R\$ 50.000,00
Total										R\$ 651.863,27

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0903	02	13	01	26	782	0015	1	0233	44905200	R\$ 200.000,00
0899	02	13	01	15	451	0015	2	0232	33903900	R\$ 70.863,27
0912	02	13	01	26	782	0015	2	0155	33903000	R\$ 30.000,00
0247	02	06	04	08	244	0001	2	0037	33903000	R\$ 50.000,00
0901	02	13	01	26	782	0015	1	0185	44905100	R\$ 300.000,00
0226	02	06	01	08	244	0001	2	0033	33903600	R\$ 1.000,00
Total										R\$ 651.863,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 57 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0272	02	06	05	08	244	0001	2	0041	33903000	R\$ 20.000,00
0717	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903900	R\$ 1.200,00
0567	02	11	01	10	302	0003	2	0284	33903000	R\$ 14.800,00
Total										R\$ 36.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0273	02	06	05	08	244	0001	2	0041	33903600	R\$ 20.000,00
0568	02	11	01	10	304	0004	2	0120	33903600	R\$ 14.800,00
0715	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903300	R\$ 1.200,00
Total										R\$ 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 16 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 59 ABR CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente -, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 117.000,00

(cento e dezessete mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0717	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903900	117.000,00
Total										117.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 , de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0722	02	11	06	10	305	0004	2	0102	33903600	R\$ 19.000,00
0736	02	11	06	10	305	0004	2	0265	33903300	R\$ 20.000,00
0735	02	11	06	10	305	0004	2	0265	33903000	R\$ 35.000,00
0723	02	11	06	10	305	0004	2	0102	33903900	R\$ 19.000,00
0721	02	11	06	10	305	0004	2	0102	33903300	R\$ 10.000,00
0720	02	11	06	10	305	0004	2	0102	33903000	R\$ 14.000,00
Total										R\$ 117.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 60 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0717	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903900	R\$ 1.200,00
0560	02	11	01	10	302	0003	2	0285	33903200	R\$ 7.200,00
0789	02	11	08	10	302	0003	2	0114	33903000	R\$ 18.300,00
Total										R\$ 26.700,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 , de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0537	02	11	01	10	301	0003	2	0123	33903200	R\$ 7.200,00
0788	02	11	08	10	302	0003	2	0114	33901400	R\$ 3.000,00
0715	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903300	R\$ 1.200,00
0787	02	11	08	10	302	0003	2	0114	31901600	R\$ 800,00
0790	02	11	08	10	302	0003	2	0114	33903300	R\$ 3.000,00
0791	02	11	08	10	302	0003	2	0114	33903900	R\$ 11.500,00
Total										R\$ 26.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 61 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 362.497,80 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0115	02	02	00	04	122	0017	2	0007	31901600	R\$ 4.000,00
0871	02	13	00	04	122	0017	2	0154	31901600	R\$ 14.000,00
0789	02	11	08	10	302	0003	2	0114	33903000	R\$ 14.907,80
0525	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903600	R\$ 3.410,00
0830	02	12	00	04	122	0008	2	0227	31901600	R\$ 11.000,00
0804	02	11	08	10	305	0003	2	0280	31900400	R\$ 19.000,00
0611	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901100	R\$ 111.000,00
0295	02	07	00	12	122	0017	2	0042	31911300	R\$ 70.000,00
0330	02	07	00	12	361	0007	2	0046	33904900	R\$ 26.000,00
0542	02	11	01	10	301	0003	2	0220	31911300	R\$ 81.000,00
0826	02	11	15	10	302	0003	2	0276	33903900	R\$ 3.500,00
0716	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903600	R\$ 4.680,00
Total										R\$ 362.497,80

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 , de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0320	02	07	00	12	361	0007	2	0046	31901100	R\$ 26.000,00
0293	02	07	00	12	122	0017	2	0042	31901300	R\$ 70.000,00
0889	02	13	00	04	122	0017	2	0154	31901100	R\$ 14.000,00
0713	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33901400	R\$ 2.900,00
0565	02	11	01	10	304	0004	2	0120	33901400	R\$ 3.410,00
0807	02	11	08	10	305	0003	2	0280	31901600	R\$ 9.000,00
0828	02	12	00	04	122	0008	2	0227	31901100	R\$ 11.000,00
0070	02	01	00	04	122	0017	2	0000	31901600	R\$ 4.000,00
0753	02	11	08	10	125	0003	2	0268	33903900	R\$ 14.907,80
0610	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31900400	R\$ 111.000,00
0825	02	11	15	10	302	0003	2	0276	33903600	R\$ 3.500,00
0805	02	11	08	10	305	0003	2	0280	31901100	R\$ 10.900,00
0723	02	11	06	10	305	0004	2	0102	33903900	R\$ 780,00
0722	02	11	06	10	305	0004	2	0102	33903600	R\$ 1.000,00
0539	02	11	01	10	301	0003	2	0220	31901100	R\$ 81.000,00
Total										
R\$ 362.497,80										

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

DECRETONº 62 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.152,00 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0836	02	12	00	04	122	0008	2	0227	33903900	R\$ 3.352,00
0833	02	12	00	04	122	0008	2	0227	33903000	R\$ 800,00
Total										
R\$ 4.152,00										

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0832	02	12	00	04	122	0008	2	0227	33901400	R\$ 4.152,00
Total										
R\$ 4.152,00										

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2016

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- art.39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 3345/97, art. 5º, trazem a público a necessidade emergencial de contratar profissionais para cargos em substituição na função descrita abaixo, durante o período necessário no ano de 2016, ou até provimento dos cargos por Professores concursados:

Professor Nível III – Ensino Fundamental - GEOGRAFIA

Poderão se inscrever:

- 1.Candidatos com Licenciatura Plena em Geografia.
- 2.Também poderão se inscrever os candidatos portadores de Licenciatura Plena em Estudos Sociais- Habilitação Geografia, desde que essa licenciatura tenha sido iniciada na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de GEOGRAFIA. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.
- 3.Candidatos que estejam cursando a habilitação específica para o exercício do cargo (Licenciatura Plena em Geografia), neste caso deverão

apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada.

Vagas para contratação imediata: 01(uma) no Turno Matutino

Local de atuação: 18h/aulas (dezoito aulas) na E.M. Josefa Azevedo Torres, situada no Bairro São Camilo

Remuneração: R\$18,73 por hora/aula (dezoito reais e setenta e três centavos)

Professor Nível III – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática.

Poderão se inscrever os candidatos portadores de:

- 1.Licenciatura Plena em Matemática.
- 2.Também poderão se inscrever os candidatos portadores de Licenciatura Curta em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências Habilitação Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências-Habilitação Física ou Licenciatura Plena em Ciências-Habilitação Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências-Habilitação Química, ou Licenciatura Plena em Física, ou Licenciatura Plena em Química, desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de MATEMÁTICA. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.

Vagas para contratação imediata : 01 (vaga) - 18 horas/aula

Local de atuação : 15 aulas na E.M Dom Otávio e 05 aulas na E.M. Dr. Ângelo Cônsoli

Remuneração: R\$18,73 por hora/aula (dezoito reais e setenta e três centavos)

1. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, nos dias: 07 e 08 de junho de 2016, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupi-nambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

- 1.1 Cópia da carteira de Identidade.
- 1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.
- 1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado em cada

disciplina mencionada acima.

1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pleiteada apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, como professor designado, na Função pretendida, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério no processo de seleção, conforme consta nos itens 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5

1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.

1.6 comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura que o habilita para a função pleiteada.

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos que comparecerem no período fixado, será processada obedecendo às seguintes ordens de prioridade:

2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilita para a função pleiteada;

2.2 Candidato portador de experiência anterior na função, desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo efetivo;

2.3 Candidato portador de Declaração de matrícula e frequência no período (ou equivalente) mais avançado em curso que o habilita para a função pleiteada.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

3.1 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre.

3.2 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre.

3.3 Candidato com maior tempo de experiência na função pretendida e Declaração de desempenho satisfatório em Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre.

3.4 Candidato com maior tempo como desina-

do, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.5 Candidato com maior tempo na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.

3.6 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilita para a função pleiteada.

3.7 Candidato de maior idade.

4. Publicação da relação de candidatos classificados:

A publicação dos candidatos classificados será feita no dia 10 de junho de 2016, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Pouso Alegre, 24 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Cleidis Regina Chaves Modesto

Secretária Municipal de Educação